



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400
Telefone: (35)3697-4617 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 001

Processo nº 23087.021869/2023-85

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS – UNIFAL/MG - UNIFEI

EDITAL 001/2023- PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/CAPES)

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais torna pública a abertura das inscrições, a seus alunos de doutorado regularmente matriculados, para o **PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA** de candidaturas para o PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/CAPES), de acordo com o Edital CAPES 30/2023. O candidato será selecionado, de acordo com os critérios do presente edital, e inscrito na plataforma da CAPES, podendo realizar estágio de no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) meses no exterior. A implementação final da bolsa, com início das atividades entre os meses de abril a junho de 2024, estará sujeita à cumprimento das exigências prevista no presente edital e no Edital CAPES 30/2023, homologação da candidatura pela PRPPG e disponibilidade de cotas.

1. REQUISITOS DO CANDIDATO

- I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente. II - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- III - estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da Capes;
- IV - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- V - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- VI - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;
- VII - ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelos disponíveis nos Anexo II e Anexo IV (Edital CAPES 30/2023), respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo III (Edital CAPES 30/2023);
- VIII - ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID);
- IX - não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Caso se verifique a vedação do acúmulo, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;
- X - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de

doutorado realizado anteriormente; e

XI - não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

2. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO INTERNA

As inscrições deverão ser realizadas no período de 16 a 24 de novembro de 2023 e os documentos (listados a seguir) devem ser enviados para a secretaria do PPGCEM, em formato pdf, por meio do link <https://forms.gle/L93P2sDs7DaosHfA6>

- I. Pedido de inscrição, por meio de carta endereçada ao coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais assinado pelo candidato e pelo orientador, manifestando interesse em participar do processo seletivo, informando:
 - a. O título do projeto de pesquisa;
 - b. O nome do coorientador e da instituição estrangeira onde pretende-se realizar o estágio;
 - c. Breve justificativa do estágio.
- II. Plano de estudos, em português, com, no máximo, 10 páginas, cronograma de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente:
 - a. Título;
 - b. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
 - c. Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - d. Metodologia a ser empregada;
 - e. Cronograma das atividades;
 - f. Potencial para o aumento da rede de pesquisa, com novas técnicas e parcerias;
 - g. Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.
 - h. Referências bibliográficas;
- III. Histórico da pós-graduação atualizado do aluno;
- IV. Currículo Lattes atualizado, incluindo comprovantes dos itens a serem pontuados, conforme tabela de pontuação (item 4 deste edital). Não serão aceitos comprovantes que não estejam declarados no currículo Lattes e/ou ilegíveis;
- V. Currículo resumido do orientador estrangeiro, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível com o plano de pesquisa e a titulação mínima de doutorado;
- VI. Carta do coorientador no exterior, ou cópia de e-mail comprovando o aceite do candidato aprovando o plano de pesquisa e informando o aceite formal para receber o aluno na sua instituição;
- VII. *Carta do professor orientador estrangeiro (Anexo II Edital CAPES 30/2023) indicando que a língua inglesa é suficiente para o desenvolvimento das atividades na universidade (se necessário). Não obrigatório nesta primeira etapa, mas necessário caso o candidato seja aprovado para a próxima etapa.*
- VIII. *Carta do professor orientador brasileiro (Anexo IV Edital CAPES 30/2023) indicando que a língua inglesa é suficiente para o desenvolvimento das atividades na universidade (se necessário). Não obrigatório nesta primeira etapa, mas necessário caso o candidato seja aprovado para a próxima etapa.*

3. SELEÇÃO E RESULTADO

A Coordenação do Programa estabelecerá uma Comissão de Seleção Interna especialmente para a seleção dos candidatos, conforme item 3.1 do Edital CAPES Nº 30/2023.

- I. Atendimento aos requisitos do candidato;
- II. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste edital;
- III. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- IV. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas;
- V. Avaliação de currículo (Publicações em periódicos; Publicações em congressos);
- VI. Os candidatos serão classificados de acordo com os critérios descritos no item 4 do presente edital.

O programa de pós-graduação poderá classificar candidatos excedentes ao número de bolsas previstas no edital para que em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado seja possível a sua substituição na etapa de homologação, os candidatos excedentes também deverão realizar inscrição no sistema da capes conforme cronograma previsto no edital CAPES Nº 30/2023. Os resultados serão divulgados no site do PPGCEM.

4. COMPOSIÇÃO DAS NOTAS

As notas em cada composição serão escalonadas à maior nota. Os itens a serem pontuados constam na Tabela abaixo:

		Pontuação
Apresentação (oral ou pôster) de trabalhos em congresso internacional. Comprovação fornecida por órgãos competentes. Não será computado o certificado de participação no evento.		2
Apresentação (oral ou pôster) de trabalhos em congresso nacional. Comprovação fornecida por órgãos competentes. Não será computado o certificado de participação no evento.		1
Participação em congresso internacional sem apresentação de trabalho, no período. Comprovação fornecida por órgãos competentes.		1
Participação em congresso nacional sem apresentação de trabalho, no período. Comprovação fornecida por órgãos competentes.		0,5
Artigos publicados em Periódicos ou aceitos para publicação em revistas científicas Classificação Qualis 2017-2020 – área Engenharias II	A1	10
	A2	8,5
	A3	7,5
	A4	5
	B1	3
	B2	2
	B3 a B5	1

5. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO INTERNA

ETAPAS	DATAS
Inscrições	16 a 24 de novembro de 2023
Análise das Candidaturas	25 a 29 de novembro de 2023
Divulgação do resultado	30 de dezembro de 2023
Recursos	01 de novembro de 2023
Análise dos Recursos	04 de dezembro de 2023
Publicação do resultado final	05 de dezembro de 2023

6. DEMAIS INFORMAÇÕES

- I. Como requisito para a inscrição online da CAPES, o candidato deverá possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.
- II. Demais requisitos de inscrição e concessão de bolsa podem ser obtidos diretamente do edital 30/2023.
- III. Após o processo de seleção interna, o candidato deve efetuar sua inscrição online na CAPES. A PRPPG verifica a documentação e realiza a validação da candidatura, atendendo às cotas disponíveis ao programa
- IV. Casos Omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e pela PRPPG.

Poços de Caldas, 14 de novembro de 2023

Tânia Regina Giraldi Andrade

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência



Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Giraldi Andrade, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais**, em 14/11/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1136786** e o código CRC **0B3EDCDC**.